



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura

TERMO

ANEXO III
PLANO ORÇAMENTÁRIO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/20024

PERÍODO: 01/01/2025 – 31/12/2029

ANO: 2026

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

Referente à gestão para fomento e operacionalização e execução das atividades na área de cultura da São Paulo
Companhia de Dança.

Sumário

[PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2026](#)

[PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS](#)

Exercício:
ANO/2026

Organização Social: APD
Contrato de Gestão: 02/2024

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2026

	I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	PROPOSTA 2026
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	16.806.205,00
1.1	Repasse Contrato de Gestão	15.676.500,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 470.295,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	- 470.295,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-

1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados - Outros	-
1.3	Outras Receitas	1.600.000,00
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-
1.3.1.1	Transferência de saldo da Conta de Captação	1.300.000,00
1.3.2	Outros saldos	300.000,00
1.3.2.1	Receitas Financeiras	300.000,00
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0,00
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	4.075.890,00
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	4.075.890,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	2.160.221,70
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.630.356,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	56.654,87
3.1.4	Parcerias	228.657,43
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0,00
	II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2026
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	20.882.095,00
4.1	Receita de Repasse Apropriada	16.506.205,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	4.075.890,00
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	2.160.221,70
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	1.630.356,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	56.654,87
4.2.4	Parcerias	228.657,43
4.3	Total das Receitas Financeiras	300.000,00
4.3.1	Receitas Financeiras	300.000,00
4.3.2	Outras Receitas	-
4.4	Reversão de reservas	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	12.180.000,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	12.180.000,00
	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	
6	Total de Despesas	20.882.095,00
6.1	Subtotal de Despesas	20.596.782,70
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	12.765.323,93
6.1.1.1	Diretoria	838.521,00

6.1.1.1.1	Área Meio	332.194,30
6.1.1.1.2	Área Fim	506.326,70
6.1.1.2	Demais Funcionários	11.880.024,44
6.1.1.2.1	Área Meio	2.186.509,39
6.1.1.2.2	Área Fim	9.693.515,05
6.1.1.3	Estagiários	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-
6.1.1.4	Aprendizes	46.778,49
6.1.1.4.1	Área Meio	46.778,49
6.1.1.4.2	Área Fim	-
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	1.080.108,12
6.1.2.1	Limpeza	72.508,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	137.366,00
6.1.2.3	Jurídica	230.669,53
6.1.2.4	Informática	326.186,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	128.811,80
6.1.2.6	Contábil	129.566,79
6.1.2.7	Auditoria	25.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas (Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso)	30.000,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	1.100.230,65
6.1.3.1	Locação de imóveis	201.699,00
<u>6.1.3.2</u>	<u>Utilidades públicas</u>	<u>190.428,00</u>
6.1.3.2.1	Água	64.796,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	54.877,00
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	45.810,00
6.1.3.2.5	Telefonia	24.945,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	4.620,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	46.200,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	585.101,65
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	47.982,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	24.200,00
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	-
6.1.3.10	Outras Despesas	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	305.000,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	85.000,00

6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	150.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	70.000,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-
6.1.5	PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM	4.896.120,00
6.1.5.1	<i>CODIRETOR ARTÍSTICO</i>	-
<u>6.1.5.2</u>	<u>EIXO 1: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS</u>	<u>2.100.000,00</u>
6.1.5.2.1	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP (Meta-Produto 1.1)	540.000,00
6.1.5.2.2	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo (Metas-Produto 2.1 e 2.2)	840.000,00
6.1.5.2.3	Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil (Metas-Produto 3.1 e 3.2)	600.000,00
6.1.5.2.4	Transmissão de espetáculos (Meta-Produto 4.1)	120.000,00
<u>6.1.5.3</u>	<u>EIXO 2: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS</u>	<u>2.115.000,00</u>
6.1.5.3.1	Produção de novas obras para repertório (Meta-Produto 5.1)	1.125.000,00
6.1.5.3.2	Obras Criadas em Ateliê de Criação (Meta-Produto 5.2)	150.000,00
6.1.5.3.3	Obras Criadas em parceria com coreógrafo internacional convidado (Meta-Produto 5.3)	480.000,00
6.1.5.3.4	Manutenção de Obras do Repertório (Meta-Produto 6.1)	360.000,00
<u>6.1.5.4</u>	<u>EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS</u>	<u>225.000,00</u>
6.1.5.4.1	Ações de formação de público (Meta-Produto 7.1)	90.000,00
6.1.5.4.2	Parcerias e/ou intercâmbios com Projetos Sociais (Meta-Produto 8.1)	20.000,00
6.1.5.4.3	Oficinas e/ou Palestras de Dança (Meta-Produto 9.1)	40.000,00
6.1.5.4.4	Satisfação do Público - Espetáculos e outras ações (Metas 21.1 e 22.1)	75.000,00
<u>6.1.5.5</u>	<u>EIXO 4: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MEMÓRIA DA DANÇA</u>	<u>135.000,00</u>
6.1.5.5.1	Ações para públicos integrantes da SPCD: bailarinos, equipe técnica, incluindo colaboradores (Meta-Produto 10.1)	60.000,00
6.1.5.5.2	Ações para bailarinos - transição de carreira no encerramento da trajetória no corpo artístico (Meta-Produto 11.1)	10.000,00
6.1.5.5.3	Ações para estudantes e/ou profissionais (público externo à SPCD), em parceria com instituições e/ou iniciativa própria (Meta-Produto 12.1)	10.000,00
6.1.5.4.4	Ateliê de Criação - disponibilização da estrutura e o corpo de bailarinos da SPCD para promoção do amadurecimento de coreógrafos em ascensão por meio do desenvolvimento de pesquisas de movimento que resultem na criação de obra(s) que integrará(rão) o repertório da SPCD (Meta-Produto 13.1)	20.000,00
6.1.5.4.5	Preservação do acervo documental da SPCD (Meta-Produto 14.1)	20.000,00
6.1.5.4.6	Manutenção e atualização do acervo documental da SPCD (Meta-Produto 15.1)	15.000,00
<u>6.1.5.6</u>	<u>EIXO 5: PARCERIAS E ECONOMIA CRIATIVA</u>	<u>321.120,00</u>
6.1.5.6.1	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 1, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Metas-Produto 16.1 e 16.2)	30.000,00
6.1.5.6.2	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 2, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Meta-Produto 17.1)	20.000,00
6.1.5.6.3	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 3, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Meta-Produto 18.1)	30.000,00
6.1.5.6.4	Realização de projetos de registro e documentação da memória da SPCD e da dança no Estado de São Paulo e no Brasil (Meta-Produto 19.1)	241.120,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	450.000,00

6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	107.500,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	65.800,00
6.1.6.3	Publicações	106.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	170.700,00
6.1.6.5	Outros (especificar)	-
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	285.312,30
6.2.1	Depreciação	-
6.2.2	Amortização	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-
6.2.4	Outros (Parcerias, voluntários, gratuidade de ingressos para espetáculos, etc.)	285.312,30
7	Superávit/Déficit do exercício	-
	III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	2026
8	Investimentos com recursos vinculados ao contrato de gestão	150.000,00
8.1	Equipamentos de informática	84.000,00
8.2	Móveis e utensílios	33.000,00
8.3	Máquinas e equipamentos	33.000,00
8.4	Software	-
8.5	Benfeitorias	-
8.6	Aquisição de acervo	-

PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

1. A planilha foi elaborada para permitir a entrega de relatórios e prestações de contas sob o **regime de competência** (Res.09/2025-a).
2. A planilha está dividida entre **despesas de caráter contínuo** (v.g. RH, despesas administrativas, manutenção, conservação predial, seguros) e **despesas variáveis** de acordo com a programação. (Res.08/24-e).
3. **Repasse do contrato de gestão** (Res.09/2025-b). A proposta contempla o repasse de R\$ 15.676.500 em 2026, com um aumento de 4,51% em relação ao repasse de 2025 (R\$ 15.000.000). O repasse não acompanhou a expectativa de dissídio da folha, estimada em 6,3%. Tal questão foi equalizada para o exercício de 2025, com a utilização de saldos do exercício anterior, no valor de R\$ 1.300.000 (rubrica 1.3.1), inclusive para manter a execução do Plano de Trabalho com maior investimento e qualidade. Esse expediente também foi adotado para o exercício de 2025, ao se prever a utilização de R\$ 2.000.000 de saldos do CG 1/2019.

	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Repasse do ano	14.304.173 (*)	15.676.500	15.000.000	15.000.000	15.000.000	75.676.500
Transferência de saldo da Conta de Captação - Recursos operacionais CG 01/2019	3.700.000					5.000.000
Transferência de saldo da Conta de Captação		1.300.000				
Constituição Recursos Reserva - Outros (Recursos operacionais) (1.2.5)	- 1.700.000					- 1.700.000

(valores em R\$)

(*) O valor de R\$ 695.827,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais) referente ao saldo remanescente da conta de repasse do Contrato de Gestão nº 01/2019 foi transferido por ocasião da assinatura do atual Contrato de Gestão nº 02/2024 e abatido da 5ª parcela do repasse referente ao exercício de 2025.

4. Recursos de captação (Res.09/2025-c). O orçamento prevê metas anuais crescentes de captação. Em 2025 a meta foi fixada em 25% do repasse (R\$ 3.750.000). Para 2026 a meta é 26% do repasse, o que equivale a R\$ 4.075.890.

	Previsto	Realizado
Repasse do exercício	R\$ 15.676.500	
Captação (%)	26%	
Captação (R\$)	R\$ 4.075.890	

5. Plano de captação (Res.09/2025-d). A APD possui plano anual aprovado para captação perante o PRONAC para 2026 (nº. 254730). A APD espera auferir receitas de bilheterias, cachês, turnês internacionais e outras ações. Embora constem como metas condicionadas, as turnês internacionais são uma fonte relevante de captação. Sob a gestão da APD a SPCD conquistou o mercado internacional, permitindo a sustentabilidade destas turnês. Também são previstos valores de captação por meio de voluntariado e parcerias não-financeiras.

3	Recursos de Captação	R\$ 4.075.890,00
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	R\$ 4.075.890,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	R\$ 2.160.221,70
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	R\$ 1.630.356,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	R\$ 56.654,87
3.1.4	Parcerias	R\$ 228.657,43

6. Outras receitas relevantes: saldos de exercícios anteriores . A exemplo do que verificado em 2025, para o exercício de 2026 também se propõe a utilização de saldos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.300.000 (rubrica 1.3.1), inclusive para manter a execução do Plano de Trabalho com equivalente investimento e qualidade.

7. Bens próprios (Res.09/2025-e). Não há previsão do aporte de recursos próprios ao CG.

8. Constituição da conta de reserva (Res.09/2025-f). A conta de reserva será constituída com 3% do repasse das parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato (2025/2026), totalizando R\$ 900.000, de acordo com o item f, p. 91 do “Termo de referência” (TR).

Repasse previsto para os dois primeiros anos de vigência do CG (R\$)	R\$ 29.980.673
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	3%
Valor nominal (R\$)	R\$ 899.420
Valor atualizado na data-base 26/11/2025	R\$ 411.677
Valor a ser constituído em 2026	R\$ 470.295
Movimentações	não houve

9. Constituição da conta de contingência (Res.08/24-j;k). De acordo com o TR (p. 91, item “e”), a conta de contingência não poderá ter valor inferior a 1,2% do valor global do CG (R\$ 75.000.000), ou seja, R\$ 900.000. Ao longo dos ciclos anteriores, a APD geriu suas contingências de forma responsável, de modo que a conta de contingências do CG 1/2019 alcançava R\$ 5.278.251,23 em 31/10/2024. Este valor atende ao mínimo estimado pelo TR para a composição da conta de contingência. Considerando o disposto no art. 5º do Decreto 64.056/18e na cláusula 10ª, §§ 2º, 6º, 8º, “a” e 10º do CG 1/2019, as Partes acordaram a transferência do valor de R\$ 5.278.251,23 para a conta de contingência do novo contrato de gestão, acompanhados dos respectivos rendimentos financeiros. Este valor cobre eventuais custos com desmobilização informados nas demonstrações financeiras da APD de 31/08/2025 e seus rendimentos devem cobrir a variação de contingências e dos custos de desmobilização para os próximos anos, não havendo, por ora, a necessidade de novos aportes.

Repasse previsto (R\$)	R\$ 79.376.500
Percentual acordado para constituição do fundo de contingência (%)	0%
Valor nominal (R\$)	R\$ -
Valor atualizado na data-base 26/11/2025	R\$ 6.045.506
Valor a ser constituído em 2026	R\$ -
Movimentações	não houve

10. Pessoal (Res.09/2025-h). O quadro de pessoal é estimado para 2026 em aproximadamente 80 empregados (CLT), sem considerar estagiários e aprendizes. Os cargos e remuneração praticados e previstos pela APD na data de envio desta proposta são apresentados abaixo. Considerando a reestruturação havida em 2025, a APD estudará a promoção de bailarinos a solistas, a fim de manter três solistas homens e

três solistas mulheres. A APD poderá rever o quadro de funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter o quadro necessário para a boa execução contratual.

ÁREA	CARGO	BASE_SALÁRIO
MEIO	Analista Adm. e Financeiro	3.937,64
MEIO	Analista Comunicação e MKT	3.476,57
MEIO	Analista de Comunicação Pleno	5.765,85
MEIO	Analista de Comunicação Sênior	5.765,85
MEIO	Analista de Comunicação Junior	3.938,61
MEIO	Analista de Mídias Sociais	3.461,00
FIM	Arquivista II	5.505,57
MEIO	Assistente de Depto Pessoal	3.310,56
FIM	Assistente de Ensaio	3.687,95
FIM	Auxiliar Educativo	2.400,00
FIM	Bailarino	8.590,82
FIM	Bailarino	9.483,30
FIM	Bailarino	4.500,00
FIM	Bailarino	8.590,00
FIM	Bailarino	5.057,76
FIM	Bailarino	5.057,76
FIM	Bailarino	4.500,00
FIM	Bailarino	4.500,00
FIM	Bailarino	4.500,00
FIM	Bailarino	4.500,00
FIM	Bailarino	6.000,00
FIM	Bailarino	8.591,45
FIM	Bailarino	8.590,82
FIM	Bailarino	5.057,00
FIM	Bailarino	4.500,00
FIM	Bailarino	8.590,00
FIM	Bailarino	5.057,00
FIM	Bailarino	5.000,00
FIM	Bailarino	5.000,00
FIM	Bailarino	8.590,82
FIM	Bailarino	5.057,76
FIM	Bailarino Aspirante	3.000,00
FIM	Bailarino Aspirante	3.000,00
FIM	Bailarino Aspirante	3.000,00
FIM	Bailarino Aspirante	3.000,00
FIM	Bailarino Aspirante	3.000,00
FIM	Bailarino Aspirante	3.000,00
FIM	Bailarino Aspirante	3.000,00
FIM	Bailarino Aspirante	3.053,70
FIM	Bailarino Solista	10.500,00
FIM	Bailarino Solista	13.723,63
FIM	Bailarino Solista	13.723,63

FIM	Bailarino Solista	15.715,88
FIM	Camareira	5.228,91
MEIO	Coord. de Comunicação e Marketing	9.267,48
MEIO	Coordenador de Compras	10.388,26
FIM	Coordenador de Ensaio	10.326,26
MEIO	Coordenador de Facilities	9.344,58
MEIO	Coordenador Financeiro	12.500,00
MEIO	Coordenador(a) de Planejamento e Monitoramento	12.872,71
FIM	Diagramador	3.834,54
MEIO	Diretor Administrativo-Financeiro	32.220,55
FIM	Diretora Artística e Educacional	49.429,88
MEIO	Encarregada Limpeza	3.082,20
FIM	Ensaaiador II	7.375,90
FIM	Ensaiaadora II	6.500,00
FIM	Gerente de Memória	15.736,55
FIM	Gerente de Produção	22.858,64
FIM	Gerente de Produção	20.000,00
MEIO	Gerente de RH	13.500,00
FIM	Gerente de Técnico	19.182,99
MEIO	Gerente Financeiro	15.000,00
FIM	Iluminador Técnico	6.268,80
FIM	Iluminador Técnico	9.172,25
MEIO	Menor Aprendiz	730,77
FIM	Pianista	3.734,38
FIM	Produtor Executivo	8.429,60
FIM	Produtor(a)	4.377,67
FIM	Produtor(a)	4.377,67
FIM	Professor Ensaaiador	6.500,00
FIM	Professor Ensaaiador II	2.578,25
FIM	Professor(a) Ensaaiador	2.511,25
FIM	Professor(a) Ensaaiador II	6.500,00
FIM	Superintendente Artístico	18.323,07
MEIO	Superintendente de Controladoria e Institucional	25.204,49
MEIO	Superintendente de Desenvolvimento Institucional	22.050,00
FIM	Superintendente de Produção	32.978,83
FIM	Técnico de Audiovisual	3.476,16
FIM	Técnico de Palco	5.642,94
FIM	Técnico de Som	6.294,79

11. Corpo artístico (Res.09/2025-h-ii). O corpo artístico da SPCD é estimado em 33 bailarinos, considerando a contratação de mais uma bailarina em relação a 2025 para a cobertura de licença maternidade.

12. Dirigentes (Res.09/2025-h-iii). O Diretor Administrativo-Financeiro e a Diretora Artística e Educacional são contratados pelo regime celetista. Os critérios de rateio são apresentados em tópico próprio deste documento.

13. Codiretor artístico (Res.09/2025-h-iii). O plano orçamentário para 2025 inicialmente previa que o codiretor seria contratado pelo regime civil de serviços, razão pela qual uma rubrica própria foi destacada a este título (rubrica 6.1.5.1). Após seleção, o Conselho de Administração nomeou o Gerente de Ensaio, Sr. Milton Paulo Coatti Filho, como Codiretor Artístico da São Paulo Companhia de Dança, para o período de 01

de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026. A contratação de um profissional celetista para o cargo demanda a realocação desta despesa para a folha, razão pela qual a rubrica 6.1.5.1 foi zerada para 2026.

14. Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios) . A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, com a aplicação dos dissídios. Além da variação de salários, devem ser consideradas variações em benefícios (plano de saúde, vale transporte, etc.) sempre resguardando os princípios de economicidade e transparência. Para 2026 projetamos aumentos de até 4,00% a partir de 01/03/2025.

15. Limites com despesas de pessoal (Res.09/2025-h-v). Foram observados os limites de despesas com salários de diretores (5%) e demais empregados (85%), conforme cláusula 2ª, item 9, do CG. No ano de 2026 tal limites considerará os valores destinados à constituição do fundo de reserva.

	Previsto	Realizado
Despesa Total (R\$)	20.882.095,00	-
Despesa RH dirigentes (R\$)	838.521,00	-
% Despesa - RH dirigentes	4,02%	-
Cláusula contratual RH dirigentes (% contratualizado)	5%	-
Despesa RH total (R\$) (demais funcionários)	11.880.024,44	-
% Despesa - RH total	56,89%	-
Cláusula contratual RH total (%)	85%	-

16. Pesquisas salariais (Res.09/2025-h-iv). A APD aderiu à pesquisa salarial organizada pela Wiabiliza, em 2025. Ao longo dos contratos de gestão relativos à SPCD, a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado.

17. Reajustes da folha e sindicatos da categoria (Res.09/2025-h-vi). Os empregados da APD são vinculados às categorias do SindDança, Senalba e Sated. Adota-se a data-base de 1º de março.

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	IPCA acumulado no período anterior ao reajuste
03/2025 a 02/2026	5,00%	5,37%	5,057630%
03/2026 a 02/2027	4,00%		

18. Rateio e economicidade em razão da gestão de outro equipamento cultural (Res.09/2026-h-vii). A APD seguirá como gestora da São Paulo Escola de Dança no exercício de 2026 (cf. CG 5/2021), de modo que compartilha despesas e recursos humanos na gestão da SPCD. O plano orçamentário considerou ganhos com a integração dos dois contratos, para Assessoria Jurídica, Informática, Administrativa/RH, Contábil e Auditoria, entre outras despesas de natureza administrativa, bem como na distribuição de equipes.

a. Com relação ao **rateio de recursos humanos**:

- I. a APD alocará 08 empregados em sua área-meio no plano orçamentário do CG SPCD e os demais alocados no plano orçamentário do CG 5/2021; esta alocação não considerou os gestores da área meio, indicados abaixo;
- II. O Diretor Administrativo Financeiro, a Diretora Artística e Educacional, o Superintendente Institucional e de Controladoria, a Superintendente de Desenvolvimento Institucional, o Gerente Financeiro, o Coordenador de Facilities, a Gerente de Recursos Humanos, o Coordenador de Compras e a Coordenadora de Planejamento e Monitoramento dedicam-se à SPCD e à SPED, razão pela qual suas remunerações foram alocadas em 50% para cada contrato de gestão;
- III. As despesas comuns com **contabilidade, auditoria, jurídico e seguros (D&O, EPL)** serão rateadas na proporção de 50% para o CG 5/2021 e 50% para o CG SPCD;

19. Serviços terceirizados (Res.09/2025-j). **a) Limpeza.** É estimado 01 posto de trabalho terceirizado, além da manutenção de uma encarregada de limpeza em regime CLT. **b) Jurídico.** Os serviços são terceirizados a escritórios especializados, com regime de assessoria em partido fixo e volume de serviços variável ao longo do ano, com períodos de maior ou menor dedicação. **c) Contabilidade.** Os serviços são terceirizados a escritório especializado. **d) Informática.** É estimado 01 posto de trabalho, em regime presencial. Com a mudança da sede da SPCD para o Complexo da Dança (vide item 25), essas bases precisarão ser alteradas, valendo citar, por exemplo, a necessidade de contratação de segurança, a ampliação da equipe de limpeza e conservação, a contratação de serviços de recepção, etc.

20. Premissas tributárias (Res.09/2025-k).

- b. COFINS.** A proposta prevê desembolso a título de COFINS, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e captados. A APD sustenta sua condição de entidade isenta de pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do CG (MP 2158, art. 14, X). A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídico tributária, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o TRF3. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência da demanda.
- c. ISS.** Considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em juízo (processo1040368-84.2014.8.26.0053), e considerando a Lei 17.719/2021 (art. 39), o valor correspondente ao ISS sobre repasses do poder público não foi incluído no plano orçamentário. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão deverá ser revisto caso se entenda pela incidência do ISS.
- d. PIS.** Recolhido em regime folha, considerando a imunidade tributária da APD enquanto instituição de educação sem fins lucrativos.

- 21. Investimentos** (Res. 09/2025-l). Não há investimentos dignos de monta. Os investimentos para o Complexo da Dança estão em tratativas com a Secretaria.
- 22. Rotinas de manutenção** (Res. 09/2025-m). A APD ocupa parte do primeiro andar do Edifício Oswald de Andrade, a qual é gerida pelo IDG. O rateio com o IDG se limita às despesas de consumo de energia, de água e vigilância de espaços de área comum. A manutenção dos espaços ocupados pela APD é feita com equipe interna e com o acionamento de visitas técnicas previstas no plano de seguro predial. As rotinas de manutenção serão informadas seguindo o compromisso de informações, seja semestral quadrimestral ou anual.
- 23. Programas de Trabalho da Área-Fim** (Res.09/2025-n).
- a. As ações do Plano de Trabalho são estruturadas em cinco eixos que se encontram refletidos na planilha orçamentária (6.1.5.2, 6.1.5.3, 6.1.5.4, 6.1.5.5 e 6.1.5.6).
- b. A planilha orçamentária decompõe, em cada um dos eixos, as despesas estimadas para a realização de cada uma das metas-produto.

		2026	Ações
6.1.5	PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM	4.381.120,00	
6.1.5.1	CODIRETOR ARTÍSTICO	-	
<u>6.1.5.2</u>	<u>EIXO 1: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS</u>	<u>2.010.000,00</u>	
6.1.5.2.1	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP (Meta-Produto 1.1)	450.000,00	25 espetáculos
6.1.5.2.2	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo (Metas-Produto 2.1 e 2.2)	840.000,00	20 espetáculos em 12 cidades
6.1.5.2.3	Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil (Metas-Produto 3.1 e 3.2)	600.000,00	4 espetáculos em 2 cidades
6.1.5.2.4	Transmissão de espetáculos (Meta-Produto 4.1)	120.000,00	8 transmissões
<u>6.1.5.3</u>	<u>EIXO 2: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS</u>	<u>1.690.000,00</u>	
6.1.5.3.1	Produção de novas obras para repertório (Meta-Produto 5.1)	700.000,00	2 novas obras
6.1.5.3.2	Obras Criadas em Ateliê de Criação (Meta-Produto 5.2)	150.000,00	2 novas obras
6.1.5.3.3	Obras Criadas em parceria com coreógrafo internacional convidado (Meta-Produto 5.3)	480.000,00	1 nova obra
6.1.5.3.4	Manutenção de Obras do Repertório (Meta-Produto 6.1)	360.000,00	10 obras mantidas
<u>6.1.5.4</u>	<u>EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS</u>	<u>225.000,00</u>	
6.1.5.4.1	Ações de formação de público (Meta-Produto 7.1)	90.000,00	20 ações de formação de público
6.1.5.4.2	Parcerias e/ou intercâmbios com Projetos Sociais (Meta-Produto 8.1)	20.000,00	4 parcerias
6.1.5.4.3	Oficinas e/ou Palestras de Dança (Meta-Produto 9.1)	40.000,00	20 palestras/oficinas
6.1.5.4.4	Satisfação do Público - Espetáculos e outras ações (Metas 21.1 e 22.1)	75.000,00	
<u>6.1.5.5</u>	<u>EIXO 4: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MEMÓRIA DA DANÇA</u>	<u>135.000,00</u>	
6.1.5.5.1	Ações para públicos integrantes da SPCD: bailarinos, equipe técnica, incluindo colaboradores (Meta-Produto 10.1)	60.000,00	4 ações
6.1.5.5.2	Ações para bailarinos - transição de carreira no encerramento da trajetória no corpo artístico (Meta-Produto 11.1)	10.000,00	1 ação
6.1.5.5.3	Ações para estudantes e/ou profissionais (público externo à SPCD), em parceria com instituições e/ou iniciativa própria (Meta-Produto 12.1)	10.000,00	4 ações
6.1.5.4.4	Ateliê de Criação - disponibilização da estrutura e o corpo de bailarinos da SPCD para promoção do amadurecimento de coreógrafos em ascensão por meio do desenvolvimento de pesquisas de movimento que resultem na criação de obra(s) que integrará(rão) o repertório da SPCD (Meta-Produto 13.1)	20.000,00	1 ação

6.1.5.4.5	Preservação do acervo documental da SPCD (Meta-Produto 14.1)	20.000,00	1 ação
6.1.5.4.6	Manutenção e atualização do acervo documental da SPCD (Meta-Produto 15.1)	15.000,00	1 ação
6.1.5.6	EIXO 5: PARCERIAS E ECONOMIA CRIATIVA	321.120,00	
6.1.5.6.1	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 1, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Metas-Produto 16.1 e 16.2)	30.000,00	16 vivências
6.1.5.6.2	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 2, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Meta-Produto 17.1)	20.000,00	1 projeto
6.1.5.6.3	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 3, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Meta-Produto 18.1)	30.000,00	2 ações
6.1.5.6.4	Realização de projetos de registro e documentação da memória da SPCD e da dança no Estado de São Paulo e no Brasil (Meta-Produto 19.1)	241.120,00	2 ações

c. Serão apresentadas premissas para as rubricas que representem mais de 1% no grupo “Programa de Trabalho da Área-Fim”.

d. O Eixo 1 - Difusão: temporadas e circulação de espetáculos, grupo 6.1.5.2, é o momento no qual a Companhia entra em contato com o público com seus espetáculos na capital, no interior do estado de São Paulo e no Brasil.

I. A São Paulo Companhia de Dança não possui uma sede própria para a realização de seus espetáculos; enquanto companhia itinerante, está sujeita à disponibilidade de salas de espetáculos e teatros parceiros;

II. Os teatros do Estado possuem plateias com capacidades variadas e condições técnicas bem distintas, e as pautas dos teatros são raramente confirmadas no ano anterior, o que demanda uma agilidade da gestão da Companhia no agendamento e confirmação das condições para cada apresentação;

III. Os teatros no exterior têm maior planejamento e antecedência na elaboração de suas programações, o que se confirma, por exemplo, na organização de turnês internacionais da SPCD, confirmadas com meses de antecedência. Tal planejamento nem sempre se verifica nos teatros e salas de espetáculos do Brasil com igual antecedência.

IV. O repertório artístico a ser apresentado em cada cidade - somente pode ser definido após a definição da disponibilidade da pauta do teatro - impacta no orçamento pois depende de: se a obra tem cenário ou não, do número de bailarinos em cada obra, dos equipamentos de iluminação presentes em cada obra, da quantidade dos figurinos de cada obra, da quantidade de técnicos de palco necessários, entre outros itens. Buscamos um equilíbrio orçamentário de acordo com a disponibilidade anual e buscamos parcerias para otimizar nossas apresentações;

V. A condição técnica de cada teatro seja em termos de equipamentos seja em termos de equipe também impacta no orçamento de cada apresentação.

VI. A “Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP (Meta-Produto 1.1)”, rubrica 6.1.5.2.1, considera, para 2025, a realização de temporadas no Teatro Sérgio Cardoso, no Teatro São Pedro, com obras de maior investimento. Foram consideradas, também, apresentações em palcos menores, a exemplo dos teatros nas Fábricas de Cultura. O custo direto dos espetáculos não é linear, de modo que a obtenção de uma média simples das despesas por espetáculo, considerando os 25 espetáculos previstos para 2025, resulta em um exercício de aproximação, que não deve ser tomado como limitador das despesas de cada espetáculo.

VII. Quanto à “Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo (Metas-Produto 2.1 e 2.2)”, rubrica 6.1.5.2.2, foi acordada a realização de 20 espetáculos em 12 cidades. Considera-se dentre as despesas a pauta do teatro, hospedagem, transporte de pessoas e materiais, produção local para apoio, técnicos (luz, som, palco) locais para apoio, carregadores, ECAD, dentre outros. Eventuais contrapartidas (v.g. cessão gratuita do palco, disponibilização de carregadores e equipe de apoio do teatro) podem afetar tais estimativas.

VIII. A “Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil (Metas-Produto 3.1 e 3.2)”, rubrica 6.1.5.2.3, teve o valor de R\$ 1.420.000 em 2025, considerando a possibilidade de apresentação de programas clássicos em duas cidades (a R\$ 500.000 cada), mesclados às participações em festivais (a R\$ 210.000 cada). Para o exercício de 2026, dadas as limitações orçamentárias, esse valor foi reduzido para R\$ 600.000, de modo que a APD buscará compatibilizar a programação, o elenco e demais variáveis de acordo com as pautas, interesse dos teatros e o orçamento total disponível.

e. O Eixo 2 “Produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas”, grupo 6.1.5.3, é fundamental para o reconhecimento da qualidade artística da Companhia, e o interesse do público em assistir a seus espetáculos, seja pelo repertório selecionado pela direção artística, seja pela qualidade de seus bailarinos, técnicos e produtores. A questão orçamentária tem seu equilíbrio ao contratarmos artistas renomados brasileiros e internacionais e novos talentos da dança, assegurar a inclusão de artistas brasileiros anual- mente e manter a diversidade. Orçamento considera os diferentes palcos em que a SPCD se apresentará, desde grandes teatros até palcos menores e mais simples. A cada ano, a SPCD apresentará novamente obras de seu repertório artístico e

adicionar novas, renovando sua produção sem perder a riqueza de sua história, e possibilitando a otimização dos recursos.

- I. A “Produção de novas obras para repertório (**Meta-Produto 5.1**)”, **rubrica 6.1.5.3.1**, considerou o valor de R\$ 700.000 (ou valor médio de R\$ 355.000 por obra) em 2026. Esta média, porém, resulta em um exercício de aproximação, que não deve ser tomado como limitador para as despesas de cada produção. Esta variará conforme o renome do coreógrafo, figurinista, cenógrafo, iluminador e aderecista contratados, o número de bailarinos e respectivos figurinos, a construção ou não de cenário, a utilização ou não de objetos cênicos e adereços, o cronograma de produção e montagem, dentre outros fatores.
 - II. As “Obras Criadas em Ateliê de Criação (**Meta-Produto 5.2**)”, **rubrica 6.1.5.3.2**, possuem dimensão inferior à produção de novas obras para o repertório.
 - III. As “Obras Criadas em parceria com coreógrafo internacional convidado (**Meta-Produto 5.3**)”, **rubrica 6.1.5.3.3**, considera as mesmas premissas expostas para a produção de novas obras para repertório (Meta-Produto 5.1);
 - IV. Por fim, a “Manutenção de Obras do Repertório (Meta-Produto 6.1)”, **rubrica 6.1.5.3.4**, abrange o pagamento de *royalties* conforme o número de apresentações das obras licenciadas, despesas com manutenção e refazimento de cenários, objetos cênicos, figurinos, ensaios e revisões de coreógrafos e equipe, e o pagamento de valores para prorrogação ou renovação dos licenciamentos das obras do repertório. Novamente, embora seja possível, como exercício de estimativa, calcular o valor médio das obras mantidas (com a divisão do valor da rubrica pelo número de obras mantidas), a realidade não se apresenta de forma linear. Há obras de coreógrafos brasileiros cuja representação não resulta no pagamento de *royalties*. Obras internacionais que não sejam apresentadas durante determinado período demandam a contratação de ensaiador indicado pelo coreógrafo para a sua reinserção no repertório da SPCD. Por fim, obras que possuem grande demanda no mercado internacional podem demandar despesas mais elevadas de licenciamento.
- f. No Eixo 3 “Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias”, grupo 6.1.5.4, buscamos revelar os bastidores de uma companhia de dança profissional, aproximando o público em geral do universo da linguagem da dança cênica. Neste sentido temos as seguintes premissas:
- I. Algumas atividades são desempenhadas por equipe interna da São Paulo Companhia de Dança sem prejuízo de suas atividades regulares em cada área (ensaiadores, professores, bailarinos, diretora, equipe de comunicação e de educativo) ampliando o intercâmbio dos artistas da casa com o público em geral; sempre que há disponibilidade de verba são contratados professores e palestrantes;
 - II. Quanto às “Ações de formação de público (**Meta-Produto 7.1**)”, **rubrica 6.1.5.4.1**, foram considerados honorários para mediadores culturais e tradutores de LIBRAS; produção de material audiovisual com legendagem e audiodescrição; transporte e logística para deslocamento da equipe e artistas; aluguel de equipamentos para transmissões virtuais ou gravações;
 - III. As despesas com “Parcerias e/ou intercâmbios com Projetos Sociais (**Meta-Produto 8.1**)”, **rubrica 6.1.5.4.2**, abrangem, basicamente, custos com transporte;
 - IV. As Oficinas e as Palestras de Dança (**Meta-Produto 9.1**), **rubrica 6.1.5.4.3**, seguem, em parte, a agenda da SPCD no Estado de São Paulo visando economicidade e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado;
 - IV. Por fim, foram previstos valores para a contratação de pesquisas de satisfação de público (**Metas 21.1 e 22.1**), **rubrica 6.1.5.4.4**;
- g. O Eixo 4 “Formação de profissionais e memória da dança”, grupo 6.1.5.5, incluirá:
- I. Ações para públicos integrantes da SPCD: bailarinos, equipe técnica, incluindo colaboradores (Meta-Produto 10.1, **rubrica 6.1.5.5.1**): *coachings* artísticos com profissionais renomados da dança clássica e contemporânea, além de *workshops* específicos em técnica de palco. O plano orçamentário abrange despesas como honorários para professores e artistas convidados; aluguel de equipamentos audiovisuais para treinamentos técnicos; material didático para cursos de gestão e liderança; custos com certificações e treinamentos em segurança para a equipe técnica; despesas administrativas, como transporte e logística para eventos de capacitação.
 - II. As despesas para as Metas-Produto 11.1, 12.1, 13.1, 14.1 e 15.1, **rubricas 6.1.5.5.2, 6.1.5.5.3, 6.1.5.4.4, 6.1.5.4.5 e 6.1.5.4.6** abrangem consultorias de carreira e palestras motivacionais, *workshops* exploratórios em áreas como produção, audiovisual e ensino; materiais de apoio, para a produção de artística para entendimento do todo do funcionamento de uma companhia de dança; equipamentos de som e luz; produção para apresentação conjunta destes grupos com a SPCD; material cênico e figurinos básicos para desenvolvimento das obras; armazenamento, digitalização, infraestrutura tecnológica; publicações digitais; digitalização e catalogação de novos materiais; manutenção de plataforma de acesso público; honorários para profissionais de arquivologia e edição de conteúdo etc.
- h. O Eixo 5 “Parcerias e economia criativa”, grupo 6.1.5.6, incluirá:
- I. As despesas para as Metas Produto 16.1 e 16.2, 17.1 e 18.1, **rubricas 6.1.5.6.1, 6.1.5.6.2, 6.1.5.6.3**, incluem honorários para artistas e mediadores culturais; transporte e logística de pessoas, elemento cênico e figurinos; aluguel de espaços alternativos para as apresentações; filmagem e edição; equipamentos, direitos autorais;
 - honorários para professores e palestrantes convidados; equipamentos, materiais de apoio, hospedagem e alimentação para convidados de outras regiões etc.;
 - II. Realização de projetos de registro e documentação da memória da SPCD e da dança no Estado de São Paulo e no Brasil (Meta-Produto 19.1, **6.1.5.6.4**): as despesas incluem contratação de roteiristas, diretores e editores de vídeo; custos de locação de equipamentos de filmagem; transporte e hospedagem para gravações externas; direitos de imagem e trilhas sonoras para o

documentário;

- i. As despesas para a realização de metas condicionadas não estão previstas nas rubricas informadas, as quais compreendem apenas a realização das metas pactuadas.
- j. A readequação do plano de trabalho foi objeto de tratativas ao longo do ano de 2025, com destaque para o ofício APD-SPCD no 41/2025, de 17/10/2025, por parte da APD, e das diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho e indicação do repasse previsto para 2026, por parte da Unidade Gestora.

Em síntese, quanto ao Eixo 1, os espetáculos na capital foram reduzidos de 36 para 25, e reduzidos de 24 para 20 no interior, mantendo-se, quanto ao interior, o número de 12 cidades. A meta de espetáculos no Brasil ^[1] foi reduzida de 04 para 02 cidades e de 12 para 04 espetáculos. Em contraposição, foi criada a meta de transmissão de espetáculos, com 08 transmissões para 2026.

Vale recordar que o Contrato de Gestão 2/2024 trouxe um grande aumento do número de metas em relação ao ciclo anterior, tendo tal questão sido revisada tendo em vista o cronograma apertado encontrado para o cumprimento de todas as metas, considerando tempos de ensaio, criação, disponibilidade de elenco, tempo de montagem, dentre outros fatores que foram externados à Unidade Gestora ao longo do primeiro ano de vigência do novo CG; que o Teatro Sérgio Cardoso decidiu retroceder para não sediar a segunda etapa da temporada de apresentações da SPCD em 2026, apesar do sucesso de público e de crítica da apresentação dos clássicos no fim de cada ano; que o histórico de tratativas com teatros do litoral e interior do estado indica que nem sempre tais espaços têm interesse pela realização de mais de um espetáculo na mesma semana.

Tal readequação resultou na diminuição das despesas previstas no Eixo 1, de R\$ 2.969.200 em 2025 para R\$ 2.010.000 em 2026.

A revisão de espetáculos na capital foi acompanhada da redução do valor previsto na rubrica correspondente ^[2], de R\$ 570.000 em 2025 para R\$ 450.000 em 2026.

O mesmo movimento se verificou com relação à revisão do número de espetáculos no interior ^[3], com redução do orçamento de R\$ 979.200 em 2025 para R\$ 840.000 em 2026. Anote-se que o número de cidades foi mantido.

A redução de espetáculos no Brasil (fora do Estado de São Paulo) também implicou em significativa redução da rubrica correspondente ^[4] de R\$ 1.420.000 em 2025 para R\$ 600.000 em 2026.

A readequação das metas do Eixo 1 contemplou, por fim, a criação da meta de transmissão de espetáculos, no valor de R\$ 120.000 ^[5].

O Eixo 2 (produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas) manteve, em geral, valores próximos àqueles praticados em 2025 (R\$ 1.820.000 em 2025 e R\$ 1.690.000 para 2026). A intenção foi manter o investimento para a criação de obras de qualidade, que sejam de interesse do público e da crítica, considerando inclusive o público e o mercado internacional, sem prejuízo da manutenção de obras consagradas no repertório e o fomento a jovens coreógrafos brasileiros no caso dos ateliês de criação.

Os Eixos 3, 4 e 5 não tiveram alterações orçamentárias significativas em relação ao ano de 2025. Tais eixos, juntos, somaram R\$ 757.900 em 2025 e R\$ 681.120 para 2026.

Como visto, tais readequações do plano de trabalho tiveram impacto direto nas despesas alocadas no Programa de Trabalho da Área Fim (grupo 6.1.5). No mais, o custo de pessoal não só se manteve como foi ampliado, considerando a ampliação de equipe na área de ensaio e produção, por exemplo.

Considerando um cenário mais amplo, convém indicar que o repasse de R\$ 15.676.500 proposto para 2026 representa um aumento de 4,51% em relação ao repasse de 2025 (R\$ 15.000.000) e não acompanhou a expectativa de dissídio da folha, estimada em 6,3%. Tal questão foi equalizada para o exercício de 2026, com a utilização de saldos do exercício anterior, no valor de R\$ 1.300.000 (rubrica 1.3.1), inclusive para manter a execução do Plano de Trabalho com maior investimento e qualidade. Esse expediente também foi adotado para o exercício de 2025, ao se prever a utilização de R\$ 2.000.000 de saldos do CG 1/2019.

24. Perspectivas macroeconômicas (Res.09/2025-r).

Mediana - Agregado	2025						2026						2027						2028					
	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	4,55	4,45	4,43	▼ (3)	151	4,42	53	4,20	4,18	4,17	▼ (2)	148	4,12	52	3,80	3,80	3,80	▼ (4)	125	3,50	3,50	3,50	▼ (4)	113
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	2,16	2,16	▼ (5)	116	2,14	30	1,78	1,78	1,78	▼ (5)	113	1,77	29	1,90	1,88	1,83	▼ (1)	81	2,00	2,00	2,00	▼ (90)	78
Câmbio (R\$/US\$)	5,41	5,40	5,40	▼ (2)	119	5,40	33	5,50	5,50	5,50	▼ (7)	118	5,47	33	5,50	5,50	5,50	▼ (5)	88	5,50	5,50	5,50	▼ (5)	81
Selic (% a.a.)	15,00	15,00	15,00	▼ (23)	138	15,00	40	12,25	12,00	12,00	▼ (1)	137	12,00	40	10,50	10,50	10,50	▼ (42)	110	10,00	9,75	9,50	▼ (2)	100
IGP-M (variação %)	-0,20	-0,41	-0,57	▼ (12)	75	-0,54	21	4,08	4,00	4,00	▼ (1)	73	4,00	21	4,00	4,00	4,00	▼ (46)	63	3,86	3,80	3,85	▼ (1)	58
IPCA Administrados (variação %)	4,95	5,13	5,18	▲ (5)	97	5,28	25	3,87	3,80	3,80	▼ (1)	95	3,76	25	3,80	3,80	3,80	▼ (1)	61	3,63	3,50	3,50	▼ (1)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-71,33	-72,43	-72,60	▼ (8)	36	-72,90	10	-65,25	-65,33	-65,39	▼ (2)	36	-67,27	10	-60,20	-62,30	-62,55	▼ (1)	28	-60,00	-63,70	-64,10	▼ (3)	21
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,99	62,10	62,85	▲ (1)	38	62,85	12	66,00	66,00	65,70	▼ (1)	38	67,15	12	74,89	70,85	70,60	▼ (2)	27	73,73	71,10	70,80	▼ (4)	20
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	72,35	73,00	▲ (3)	35	74,05	10	70,00	70,00	70,00	▼ (36)	35	71,50	10	71,40	73,70	73,50	▼ (1)	28	75,00	75,00	75,00	▼ (13)	22
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,83	65,83	▼ (2)	53	65,10	11	70,11	70,10	70,20	▼ (1)	53	69,60	11	73,00	73,24	73,00	▼ (2)	43	76,03	75,98	76,00	▼ (1)	40
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	▼ (8)	63	-0,50	13	-0,60	-0,60	-0,60	▼ (15)	63	-0,52	13	-0,40	-0,40	-0,40	▼ (9)	49	-0,14	-0,15	-0,13	▼ (1)	43
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,47	-8,46	▼ (2)	52	-8,40	11	-8,61	-8,67	-8,70	▼ (1)	52	-8,30	11	-7,50	-7,60	-7,70	▼ (1)	41	-7,00	-7,00	-7,00	▼ (11)	36

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2025 — 2026 — 2027 — 2028

25. Metas Condicionadas

ORÇAMENTO DAS METAS CONDICIONADAS PREVISTAS 2026 SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA		
Metas Produto Condicionadas	Total Previsto	Estimativa
1. Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP - Quantidade de Espetáculos	6	R\$ 120.000,00
2. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Quantidade de Cidades	9	R\$ 765.000,00
3. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Quantidade de Espetáculos	9	
4. Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil - Quantidade de Cidades	2	R\$ 420.000,00
5. Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil - Quantidade de Espetáculos	3	
6. Apresentações em turnês internacionais - Quantidade de turnês internacionais	3	R\$ 2.500.000,00
7. Apresentações em turnês internacionais - Quantidade de cidades	9	
8. Apresentações em turnês internacionais - Quantidade de Espetáculos	21	
9. Transmissão de espetáculos - nº de transmissões	2	R\$ 40.000,00
10. Produção de novas Obras para Repertório - Número de Obras Criadas	1	R\$ 350.000,00
11. Produção de novas Obras para Repertório - Número de Obras Criadas em Ateliê de Criação	1	R\$ 100.000,00
12. Produção de novas Obras para Repertório - Número de Obras Criadas com coreógrafo internacional	1	R\$ 480.000,00
13. Manutenção de Obras para o Repertório - Número de Obras Mantidas	10	R\$ 240.000,00
14. Ações de formação de público - Quantidade de Ações	10	R\$ 50.000,00
15. Parcerias e/ou intercâmbios com Projetos Sociais - Quantidade de Ações	2	R\$ 30.000,00
15. Oficinas e/ou Palestras de Dança - Quantidade de Ações	10	R\$ 50.000,00
16. Ações para públicos integrantes da SPCD: bailarinos, equipe técnica, incluindo colaboradores - Quantidade de Ações	2	R\$ 70.000,00
17. Ações para bailarinos - transição de carreira no encerramento da trajetória no corpo artístico - Quantidade de Ações	1	R\$ 20.000,00
18. Ações para estudantes e/ou profissionais (público externo à SPCD), em parceria com instituições e/ou iniciativa própria - Quantidade de Ações	20	R\$ 200.000,00
19. Ateliê de Criação - disponibilização da estrutura e o corpo de bailarinos da SPCD para promoção do amadurecimento de coreógrafos em ascensão por meio do desenvolvimento de pesquisas de movimento que resultem na criação de obra(s) que integrará(rão) o repertório da SPCD - Quantidade de Ações	1	R\$ 20.000,00
20. Realização de projetos integrados às ações do Eixo 1, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa - Quantidade de Cidades	2	R\$ 20.000,00
21. Realização de projetos integrados às ações do Eixo 1, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa - Quantidade de vivências	8	
22. Realização de projetos integrados às ações do Eixo 2, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia - Quantidade de Projetos Realizados	1	R\$ 20.000,00
23. Realização de projetos integrados às ações do Eixo 3, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa - Quantidade de Ações	2	R\$ 60.000,00

24. Realização de projetos de registro e documentação da memória da SPCD e da dança no Estado de São Paulo e no Brasil	1	R\$ 125.000,00
25. Elaboração do Projeto executivo de reforma da futura sede da SPCD e estruturação do projeto do Complexo Cultural da Dança (Teatro e Escola)	1	R\$ 4.500.000,00
26. Realização de Festival Bienal Internacional de Dança do Estado de São Paulo	1	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 12.180.000,00

26. Complexo Cultural da Dança

A Diretoria de Difusão, Formação e Leitura solicitou que o plano de trabalho de 2026 contemple a “estruturação do projeto do Complexo Cultural da Dança (Teatro e Escola) em parceria com a SCEIC e CDHU”.

As tratativas em curso pela APD indicam que o projeto executivo para o prédio 07 deve ter um custo de até 10% do valor da obra, o equivalente a até R\$ 4.000.000, portanto, abrangendo:

- Projeto arquitetônico de uso de adequação com dimensionamento dos espaços, determinação da capacidade de público de cada ambiente, revisão dos layouts;
- Levantamento métrico arquitetônico;
- Projeto de cenografia (treliças, grids, araras suspensas, varões etc.);
- Projeto de consultoria estrutural (eventuais reforços para novas estruturas, aumento da capacidade de carga, furos técnicos, aberturas, demolições, recuperação estrutural);
- Ensaios e testes estruturais;
- Instalações elétricas e dados;
- Instalações hidrossanitárias;
- Projeto de acústica com ensaios acústicos pré e pós-intervenção;
- Projeto de climatização;
- Projeto de luminotécnica;
- Projeto e consultoria em combate a incêndio;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto de comunicação visual;
- Projeto legal e aprovações;
- Projeto de paisagismo;
- Consultoria em gestão energética e entrada de energia;
- Elaboração de planilhas orçamentárias com preços de tabelas oficiais e mercado para balizamento de seleções;
- Assessoria nos processos de seleção com elaboração de termos de referência com compilação de projetos, planilha orçamentária e memoriais descritivos; assessoria na análise e equalização das propostas;
- Licenciamento, aprovação e manutenção de documentos como o alvará de projeto junto a Prefeitura do Estado de São Paulo, a anuência do projeto junto aos órgãos competentes; o licenciamento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, o alvará de funcionamento e habite-se, dentre outros.

Já as estimativas para a assessoria técnica (estudo de viabilidade, levantamento de custos, programa de necessidades do Complexo da Dança) e jurídica (elaboração dos editais de concurso) devem ter um custo de até R\$ 500.000.

Como proposto no Ofício APD 47/2025, as despesas com os estudos preparatórios para a reforma do imóvel 07 (assessoria jurídica, arquitetônica, projetos básico e executivo, estudo em 3D etc.), bem como as despesas relativas à realização do concurso para contratação de serviços de arquitetura para a elaboração do projeto arquitetônico do Teatro da Dança, podem ser custeadas com os recursos previstos na Cláusula Sétima, Parágrafo Décimo Terceiro, do Contrato de Gestão 2/2024. Nesse sentido, ratificando os termos do Ofício e em decorrência da aprovação do plano de trabalho, a APD apresenta o plano de trabalho com a inclusão de orçamento prévio até o limite de R\$ 4.500.000,00 para realização de tais ações.

De outra parte, considerando não haver, por ora, uma estimativa mais precisa do momento de liberação dos prédios 7, 1 e 5 – primeiros prédios a serem liberados, conforme faseamento proposto –, bem como considerando que a APD não teve oportunidade de visitar o prédio 5 para compreender o estado de suas capacidades atuais (instalações elétricas, hidráulicas, telhados, etc.) para conceber um projeto de ocupação inicial, tais despesas não são apresentadas neste momento.

[1] Fora do estado de São Paulo.

[2] 6.1.5.2.1 Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP (Meta-Produto 1.1).

[3] 6.1.5.2.2 Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo (Metas-Produto 2.1 e 2.2).

[4] 6.1.5.2.3 Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil (Metas-Produto 3.1 e 3.2).

[5] 6.1.5.2.4 Transmissão de espetáculos (Meta-Produto 4.1).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 17/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Gonçalves, Coordenador**, em 17/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 17/06/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109683558** e o código CRC **2BF5042F**.